

LEI Nº 98 / 91, de 12 de abril de 1991.

"Dispõe sobre o nome da praça principal do Distrito de Boa Vista do Tocantins".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "NATAL CAMILO DA SILVA", a praça principal do Distrito de Boa Vista do Tocantins;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmas, 12 de abril de 1991, 170º da Independência, 103º da República, 3º ano do Estado do Tocantins e 2º ano de Palmas.

**FENELON BARBOSA SALES**  
Prefeito Municipal